EMENDA Nº 4/2021
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021

Altera a redação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2021.

Art. 1º Altera-se a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 3/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre redução dos subsídios dos Vereadores em 50% (cinquenta por cento) do valor líquido durante o período em que ficar suspensa qualquer atividade comercial, industrial, fabril ou empresarial."

Art. 2º Altera-se o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 3/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os subsídios dos vereadores ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) do valor líquido durante o período em que ficar suspensa qualquer atividade comercial, industrial, fabril ou empresarial no Município de Laranjal Paulista."

Laranjal Paulista, 18 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 154/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 10:29
Legislativo - EMEND 4/2021